



1130
24

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07 AO TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ESCOLARIZAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL, A ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Processo n.º 7519/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade n.º 27.511.076-X e do CPF n.º 285.937.068-43; e pela Secretária Adjunta de Educação **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, portador da cédula de identidade n.º 25.277.514-4 e do CPF n.º 275.532.588/73 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Bahia, n.º 633, Bairro Indaiá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.672.323/0001-58, neste ato representada por sua Presidente **SONIA MARIA VITOR**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n.º 14.754.024-0 e do CPF n.º 036.875.358-19, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

COMPRAS E EMPENHOS

AV. RIO DE JANEIRO, Nº 860 – INDAIÁ – CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-7000 | E-MAIL: EDUCACAO@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR

S
S



1131
24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 7519/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** para continuidade no desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para Educação Básica, pelo **prazo de 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 02 de maio de 2021**, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante mensal de R\$ 117.632,43 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) e o montante global de R\$ 470.529,72 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), que onerará a dotação orçamentária própria em 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos artigos 49, 66 e 67 do Decreto Municipal nº 638/2017 e as cláusulas primeira, parágrafo segundo, nona e décima segunda do Termo de Colaboração nº 7519/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

2
5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1132
re

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2020.



JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal


MÁRCIA REGINA PAIVA S. ROSSI
Secretária Adjunta de Educação


SONIA MARIA VITOR
APAE

Testemunhas:


Nome: Ingrid Miranda Barreto de Lima
RG: 35.489.638-6
CPF: 402.338.858/03


Nome: Rebeca Hiroko Guibo Zampa
RG: 32.184.443-9
CPF: 312.812.568-62